DECRETO LEGISLATIVO Nº 211, de 31 de agosto de 2.004

Concede Título de Cidadania ao Sr. Dr. CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA E SILVA

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - É concedido o Título de Cidadão Lemense ao Ilustríssimo Senhor Doutor CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA E SILVA, DD. Médico, atual Secretário Municipal de Saúde do Município de Leme, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 31 de agosto de 2004.

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Vereador

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 31/08/04

João Renato G. de Andrade
Diretor Adm.

mjb